



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/05/2012

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. SEM ASSUNTO.....	4 - 8
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. SEM ASSUNTO.....	9 - 12

Estado Maior

Desembargador da OAB só vai sair em julho

O novo desembargador que sairá dos quadros da OAB só será conhecido em julho, segundo previsão do presidente da instituição, Mário Macieira. Isso porque as regras para a escolha preveem uma série de etapas e prazos que não podem ser ignorados. **Política 3**

— Lista da OAB só em julho —

Enquanto o Tribunal de Justiça apressou a eleição de dois novos desembargadores, Kleber Carvalho e Vicente Gomes de Castro, um por merecimento, outro por antiguidade, aumentando de 24 para 26 o número de cadeiras no Tribunal Pleno, o braço maranhense da OAB, a quem cabe as providências para a escolha do 27º integrante do colégio superior do Judiciário, só deverá definir a lista sêxtupla em meados de julho.

O presidente da seccional da OAB, Mário Macieira, examinou o elenco de procedimentos, calculou os prazos e chegou à seguinte conclusão: "Estamos falando em alguma coisa próxima de 60 dias". Isso porque escolher os seis advogados que integrarão a lista da qual sairá o novo desembargador pelo Quinto Constitucional não é um procedimento simples.

No caso "em tela", como costumam falar os advogados militantes, o processo de escolha começa quando, após ser comunicada oficialmente da vaga a ser preenchida, a OAB elabora um edital com os critérios que nortearão as candidaturas. O edital do caso foi publicado no dia 14 (segunda-feira), abrindo um prazo de 35 dias para as inscrições. Assim, as inscrições só serão encerradas no dia 20 de julho. Não há limite para o número de inscrições. Só seis integrarão a lista final.

Encerradas as inscrições, a OAB abrirá prazo para contestações e impugnações. Todas manifestações nesse sentido serão analisadas pelo Conselho Seccional. Após tal análise, as que sobrem passarão pelo crivo do Conselho, a quem cabe escolher as seis que formarão a lista. Após a escolha, a lista sêxtupla será enviada ao Tribunal de Justiça, que eliminará três nomes e encaminhará uma lista tríplice à governadora Roseana Sarney, a quem cabe escolher e nomear o novo desembargador. Essa última etapa do processo deve consumir pelo menos mais 25 dias, o que fecha a previsão do presidente OAB em pelo menos 60 a contar da data de publicação do edital.

Assim, o desembargador que sairá dos quadros da OAB só será conhecido em meados de julho e só deverá entrar em ação em agosto.

Estupro

BRASÍLIA - Desde 2009, todo ato de cunho sexual praticado com menor de 14 anos, mesmo com consentimento, é considerado crime de estupro de vulnerável. Levantamento sobre as decisões dos Tribunais de Justiça de todo o país mostra que, mesmo após alterações do Código Penal, juízes e desembargadores continuam absolvendo réus.

Bastidores

Salários públicos

Até o final de maio, os três poderes da República deverão acertar o passo sobre o decreto federal que dar publicidade aos valores salariais de cada servidor. O presidente do STF defendeu a divulgação.

POLÍTICA 3

BASTIDORES

Raimundo Borges

RaimundoBorges@oimparcial.com.br



Folhas transparentes

Até o final de maio os três poderes da República deverão acertar o passo sobre o decreto federal da presidente Dilma Rousseff, dando publicidade na internet os valores salariais de cada servidor do Executivo. Os presidentes da Câmara e do Senado, Marco Maia e José Sarney, respectivamente, já discutiram o assunto, analisando a questão pelo ângulo da lei.

Abrindo o contracheque de cada servidor, o governo pode até adotar a prática louvável da transparência, mas os meios jurídicos já veem o tema como uma quebra do sigilo funcional dos funcionários, além de expô-los a eventuais riscos de ações de bandidos. No entanto, os argumentos da transparência são tão forte, nessa etapa da vida brasileira, que dificilmente os outros poderes vão fugir da medida presidencial.

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Carlos Ayres Britto, defendeu a divulgação de salários e gratificações dos integrantes do Poder Judiciário, magistrados e servidores. Ele afirmou, porém, que o caso deverá ser discutido com os demais ministros. Em 2009, por exemplo, o STF anulou decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo contrárias à publicação dos vencimentos dos servidores da capital paulista.

LITERATURA**ADVOGADO E JUIZ LANÇAM
DUAS OBRAS QUE TRATAM
DA LEI DA FICHA LIMPA**

Para auxiliar pessoas envolvidas no processo eleitoral, duas obras de autores maranhenses serão lançadas, hoje, durante a abertura do Seminário de Direito Eleitoral promovido pela OAB-MA. *Direito Eleitoral*, de Carlos Eduardo Lula, e *Direito Eleitoral Brasileiro*, de Marlon Reis, tratam da Lei da Ficha Limpa.

IMPAR

Lei da Ficha Limpá

Duas importantes obras de autores maranhenses serão lançadas hoje, 21, durante a abertura do Seminário de Direito Eleitoral promovido pela OAB-MA



O diretor-geral da Escola Superior de Advocacia da OAB-MA, Carlos Eduardo Lula, e o juiz eleitoral Márlon Reis lançam ao público maranhense as suas obras: *Direito Eleitoral* (Editora Imperium, 858 p.) e *Direito Eleitoral Brasileiro* (Editora Leya, 464 p)

PATRICIA CUNHA

Em tempos de sucessão eleitoral um dos assuntos mais em voga é a lei da Ficha Limpa. Para auxiliar pessoas envolvidas no processo eleitoral duas importantes obras de autores maranhenses serão lançadas hoje, 21, durante a abertura do Seminário de Direito Eleitoral promovido pela OAB-MA, no auditório da Ordem, a partir das 19h.

O diretor-geral da Escola Superior de Advocacia da OAB-MA e consultor da Assembleia Legislativa do Maranhão, Carlos Eduardo Lula, e o juiz eleitoral Márlon Reis, principal mentor do projeto que deu origem ao Ficha Limpa, trarão oficialmente ao público maranhense as suas obras: *Direito Eleitoral* (Editora Imperium, 858 p.) e *Direito Eleitoral Brasileiro* (Editora Leya, 464 p.), respectivamente.

No primeiro ano eleitoral, com a lei da Ficha Limpa em pleno vigor, as dúvidas sobre as candidaturas e escolhas do cidadão estarão a todo vapor. Essas obras vem como um manual para o processo eleitoral. De acordo com o advogado Carlos Eduardo Lula o principal foco de sua obra é a Lei da Ficha Limpa que ainda gera bastante dúvida junto à população. "A obra é direcionada para quem participa do processo eleitoral. É um manual técnico, mas com uma linguagem bastante acessível a todos", define o advogado.

Essa é a terceira edição do livro que reúne todas as leis eleitorais, comentários e farta jurisprudência da área e já trata das recentes reformas do direito eleitoral (Lei 12.034/09 e lei complementar 135/10 - Lei Ficha Limpa). Segundo o advogado as duas edições anteriores já estão esgotadas. "Eu levei um ano para escrever a primeira edição e nos últimos quatro anos venho atualizando. Esta edição tem quase mil páginas e é ampliada com as mais recentes informações sobre o direito eleitoral", comenta o advogado.

Um estudioso apaixonado e curioso do Direito, Carlos Eduardo de Oliveira Lula viu nascer de uma necessidade uma excelente oportunidade. Professor universitário, ele sempre se deparava na sala de aula com a carência de material que pudesse recomendar aos seus alunos quando o assunto era Direito Eleitoral. Geralmente, indicava de quatro a cinco livros, e mesmo assim, sentia que não estava respondendo à altura a demanda existente. "Esse é um tema muito dinâmico, pois diariamente surgem casos e questionamentos novos", afirma o advogado. Foi então que surgiu a ideia de escrever um livro que reunisse todas as leis eleitorais, além de uma dedicada pesquisa sobre temas afins, comentários e até jurisprudência.

O livro traz aspectos históricos do Direito Eleitoral no Brasil, seus princípios, organização e competência da justiça eleitoral, informações sobre o Ministério Público Eleitoral, Direito de Sufrágio e os Sistemas

Eleitorais, Cidadania, Direitos Políticos, além de uma série de questões práticas, leis e comentários. Escrito numa linguagem acessível, o livro também será instrumento útil não apenas aos advogados, juizes, promotores e demais operadores do Direito como também a curiosos sobre o assunto e em especial aos candidatos que concorrerão nas eleições deste ano. Anexo ao livro, também virá um CD com todas as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 2012.

A apresentação coube ao juiz Márlon Jacinto Reis, Presidente da Abramppe (Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais), que dedica sinceros elogios ao estreado autor, bem como à sua obra. "Este é um livro que detém a rara combinação entre uma profundidade reflexiva e uma organização propícia a dar resposta a qualquer demanda profissional. Servirá ainda para a formação de todos os estudantes de graduação ou pós-graduação interessados no conhecimento dos institutos que conformam o Direito Eleitoral brasileiro", afirma.

Direito Eleitoral Brasileiro

Na ocasião o juiz Márlon Jacinto Reis também fará o lançamento da sua obra *Direito Eleitoral Brasileiro*. Márlon Reis é fundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e um dos protagonistas da elaboração da Lei da Ficha Limpa. O livro é resultado de suas reflexões acadêmicas produzidas ao longo de oito anos.

De acordo com Reis, a intenção do livro é fazer uma análise geral de todo o Direito brasileiro, em todas as suas fases. Durante oito anos, Márlon estudou as alterações do Direito Eleitoral no Brasil e verificou que o povo brasileiro é responsável pelas principais mudanças nesta área. Foram duas leis de iniciativa popu-

lar: a Lei 9840, de 1999, que tornou possível a cassação de políticos por compra de votos e por uso eleitoral da máquina pública, e a Lei Complementar 135, de 2010, a Lei da Ficha Limpa - as duas regras eleitorais mais importantes surgidas no Brasil nos últimos tempos.

A ocasião para o lançamento dos livros é extremamente propícia: fará parte da programação do II Seminário Internacional de Direitos Humanos, organizado e promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão. Durante todo o dia, haverá palestras com especialistas no assunto e a culminância se dará com o lançamento das obras, seguida de noite de autógrafos.

Sobre os autores

Carlos Eduardo de Oliveira Lula é graduado em Direito na UFMA, com pós-graduação em Direito Processual Civil e Direito Constitucional. Advogado, sócio do escritório Sálvio Dino Advocacia e Consultoria, Consultor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão com atuação destacada no âmbito do assessoramento da Comissão de Constituição e Justiça daquele Poder, Professor Universitário da Faculdade Santa Terezinha (Cest) e da Faculdade São Luís e da Pós-Graduação do Uniceuma e da UFMA/TRE. Também é Diretor Geral da Escola Superior de Advocacia - ESA/OAB e Presidente da Associação Nacional dos Consultores Legislativos (Anacol). Tem artigos escritos em revistas especializadas em Direito e dedica estudos atualmente para o direito eleitoral.

Márlon Jacinto Reis é Juiz de Direito no Maranhão; membro de fundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, fundador e presidente da Abramppe - Associação Brasileira dos Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais; um dos redatores da minuta da Lei da Ficha Limpa (LC n° 135/2012); em 2009, foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes; coordenador do programa de pós-graduação à distância (EAD) em Direito Eleitoral (WDireito/Instituto AVM); autor do livro *Uso Eleitoral da Máquina Administrativa e Captação Ilícita de Sufrágio* (Editora da Fundação Getúlio Vargas) e coordenador do livro *Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135/2010 - Interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular* (Edipro).



SERVIÇO

O quê? Lançamento de livros sobre Direito Eleitoral
Quando? 21, às 19h
Onde? Sede da OAB (Cohafuma)
Quanto? Aberto ao público

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Eu, o MM Juiz de Direito CÂNDIDO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, Titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 08h00min, na porta principal do Edifício do Fórum, situado na Avenida João Ribeiro, nº 3132, bairro São Sebastião, nesta Cidade, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a HASTA PÚBLICA o bem abaixo identificado, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que foi penhorado nos autos da Ação de Execução nº 8 46 2005 8 10 0034, movida pelo Bando do Nordeste do Brasil S. A, em desfavor de Nalrad Comercial de Alimentos Ltda, representada por Raimundo Darlan de Oliveira, que tramita nesta Vara Judicial. Outrossim, se, nesta data, não comparecer licitante, desde já, fica designada a segunda Hasta Pública para o dia 18 de junho do ano de dois mil e doze, às 08h00min, no mesmo lugar, a quem mais der.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) terreno urbano, localizado na Avenida 1º de Maio, na cidade de Codó/MA, com a dimensão de 600m2 (seiscentos metros quadrados). BENFEITORIAS: 1 Terreno dividido em 06 (seis) salas de aula (com capacidade para 40 alunos cada), 01 (uma) sala de recepção, 01 (uma) sala para professores, 01 (uma) sala para conferência, 03 (três) banheiros com louça e 01 (uma) sala para laboratório, imóvel este construído de alvenaria, coberto de telhas, travejamento de madeira serrada, instalações elétricas e com divisórias de gesso: 2 Piso de gesso misto (cerâmica de piso queimado); 3 Forro de gesso. Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, matrícula 1 166, às 266, do Livro 2 A, no Cartório de móveis de Codó MA.

Pelo presente, ficam intimados os executados das designações supra, na hipótese de não serem localizados pessoalmente para a intimação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Codó/MA, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (08.05.2012) Eu, João Carlos Araújo Silva, Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara, subscrevi.

Juiz Cândido José Martins de Oliveira
Titular da 2ª Vara

*Com infraestrutura
concluída, cadeia pública
de Bacabal aguarda só
por inauguração oficial*

PÁGINA 2

Com infraestrutura concluída, cadeia pública de Bacabal aguarda só por inauguração oficial

A cadeia pública da cidade de Bacabal – município distante 250 km de São Luís – está com toda a infraestrutura concluída. Equipamentos de segurança e outros que garantem o funcionamento da unidade já foram devidamente montados. A inauguração oficial do estabelecimento será marcada após a visita técnica do juiz da comarca, Roberto de Paula, prevista para esta segunda-feira (21).

A unidade prisional de Bacabal terá capacidade para 100 vagas. A Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap) objetiva cumprir com o que determina o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que é diminuir o problema de superlotação nos presídios do estado.

“Quanto mais presídios forem construídos, mais vagas serão abertas e com isso as unidades com grande concentração de pessoas

serão esvaziadas. O objetivo é cumprir com o TAC”, afirmou o superintendente de execuções penais do interior, Afrânio Feitosa.

Após começar a operacionalizar de fato, o estabelecimento penal servirá para receber presos que estão pagando pena em unidades da capital. Porém, estes - por serem naturais da cidade - deveriam estar cumprindo-as no município. “Vamos transferir 80% dos presos naturais de Bacabal para esta unidade. O restante são presos que se encontram nas Delegacia da cidade”, informou Afrânio.

O estabelecimento penal possui 11 celas, com capacidades variadas de quatro a 10 internos. Destas, duas são exclusivas para mulheres. Conforme o superintendente, as duas celas possuem oito vagas, quatro em cada uma. “Toda essa estrutura é o que foi colocado no projeto”, enfatizou Feitosa.



Destaque da coluna de hoje é o desembargador Raimundo Freire Cutrim que aniversaria nesta segunda-feira (21). Cutrim recebeu das mãos do presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, na sexta-feira, placa de reconhecimento ao seu trabalho pelo Judiciário na última sessão como presidente das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão. O magistrado se despede do TJMA em razão de aposentadoria compulsória prevista na Constituição Federal